



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## TERMO DE REFERÊNCIA

*Dispensa de Licitação nº 30/2024*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA REALIZAR A NEBULIZAÇÃO DE IMOVEIS PARA O COMBATE A DENGUE NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO.**

### **1 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DE PROCEDIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
01	NEBULIZAÇÃO DE COMBATE A DENGUE	135	QUADRA	R\$ 148,33	R\$ 20.024,55

### **2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**2.1.** Serão nebulizadas 135 quadras no município de São Pedro do Turvo, sendo a que a contratada deverá fazer a nebulização com 06 (seis) atomizadores costal motorizados compatível com o inseticida Cielo-UVL que é fornecido pelo Estado. Cada atomizador deverá ter um aplicador e um auxiliar para orinteção durante a execução do serviço em cada imóvel.

**2.2.** A contratada disponibilizará os instrumentos e equipamentos de EPI para todos os colcaboradores que estiverem executando o serviço.

**2.3.** O prazo para realização do serviço é de 07 (sete) dias, após o envio do inicio da Ordem de Serviço.

### **3 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** A empresa contratada deve apresentar, sob pena de desclassificação, os documentos abaixo:

- Comprovante de inscrição de CNPJ com CNAE que seja compatível com o objeto da contratação;
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Contrato Social
- e) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa prestou serviços similares com o objeto dessa dispensa de licitação.

## **4 – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato pelo período de 02 meses, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. A gestão do contrato será realizada pela Secretária Municipal de Saúde, e sua fiscalização será realizada por servidor designado por ato da mesma.

## **5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

*Class. Econômica – 3.3.90.39.00*

*Ficha 614 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – FONTE 02*

## **6 – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

6.2. Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

6.3. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

6.4. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

6.5. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à empresa contratada, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Termo.



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



## 7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação de serviços ora proposta.

São Pedro do Turvo, 19 de março de 2024

***Elidiane Volpe Campos***  
***Secretária Municipal de Saúde***